DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE PROMISSÃO	2
Atos Legislativos	2
Emendas	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão
CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão
CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão
CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

PODER LEGISLATIVO DE PROMISSÃO

Atos Legislativos

Emendas

= EMENDA À LEI ORGÂNICA N. 051/2021 =

"Modifica a redação do art. 88 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências".

Autoria: Poder Executivo

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, NOS TERMOS DO § 2º. DO ARTIGO 43 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE EMENDA:

Art. 1º. O art. 88 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 88. As publicações das leis e atos municipais far-se-ão em órgão da imprensa local ou em diário oficial eletrônico do Município ou por afixação na sede da Prefeitura ou da Câmara Municipal, a partir das quais surtirão seus efeitos legais".

Artigo 2º. – Ficam mantidos os parágrafos 1º., 2º. e 3º., do art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Promissão, 30 de agosto de 2021.

ISABEL CRISTINA ROZ DE CARVALHO SANTAELLA

PRESIDENTE

ADAIR DA SILVA LIMA

1º SECRETÁRIO

GENI DOS SANTOS SILVA

2º SECRETÁRIA

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA.

DATA SUPRA.